



Autor AЛЕ x REDARO
D. O. nº 102 de 19/06/19

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DECRETO LEGISLATIVO N° 1.074, DE 11 DE JUNHO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Legislativo ao
Senhor Antônio Marcos de Oliveira.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno e do Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, alterado pelos Decretos Legislativos nº 627, de 30 de março de 2016 e 647, de 24 de agosto de 2016, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Legislativo ao senhor **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de junho de 2019.

**Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO**